



Decreto nº 468/2023

Esperantina - TO, 22 de Junho de 2023.

*"Decreta Luto Oficial e Feriado Municipal pelo falecimento da senhora **"MARIA NUNES DE SOUSA" (MARIA DO DIVINO)**, na data que especifica, e adota outras providências".*

O Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e no que lhe confere o inciso VI do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial e Feriado Municipal no dia 23 de Junho do corrente ano, pelo falecimento da senhora **"MARIA NUNES DE SOUSA" (MARIA DO DIVINO)**;

Art. 2º – Ficam suspensos os atendimentos em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da administração pública municipal e estadual no dia 23 de Junho de 2023;

Parágrafo Único – Serão mantidas as equipes para atendimento dos serviços essenciais a saúde, limpeza urbana e saneamento básico;

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês Junho de 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

22/06/2023

Rua Getúlio Vargas, s/nº, Vila do Gato, CEP 77.993-000, Esperantina - TO, CNPJ: 25.064.080/0001-70 – Tele fax (63) 3475-1132

Secretário de Administração